TCs-000610.989.23; 011263.989.23-8; 011403.989.24-7; 009561.989.25-2; 009568.989.25-5; 009572.989.25-9; 011181.989.23-7; 011398.989.24-4; 009104.989.25-6 e 009179.989.25-6

A C Ó R D Ã O

TC-000610.989.23-8

Representante: Crisp Transportes e Turismo Ltda.

Representada: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Responsáveis: Felipe Elias Miguel, Valdir Martins (Secretários Municipais), Luiz Augusto Gomes e Wanderson Carlos da Silva (Chefes de Divisão Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico nº 441/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto objetivando a locação de veículos, com condutor e monitor, para transporte de escolares.

Advogados: Gilberto Marinho Gouvêa Filho (OAB/SP nº 277.893), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarla Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Sulamitha Bonvicini Veloso Villas Boas (OAB/SP nº 193.487), Taisa Cintra Dosso (OAB/SP nº 214.001), Pedro Henrique Fregonesi Infante (OAB/SP nº 263.201) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-6.

TC-011263.989.23-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: MJM Transportes e Serviços Ltda.

Objeto: Locação de veículos, com condutor e monitor, para transporte de escolares – Lotes 1 e 2.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Felipe Elias Miguel (Secretário Municipal).

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Felipe Elias Miguel (Secretário Municipal) e Luiz Augusto Gomes (Chefe de Divisão Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 17/03/23. Valor – R$15.672.000,00.

Advogados: Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarla Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Sulamitha Bonvicini Veloso Villas Boas (OAB/SP nº 193.487), Taisa Cintra Dosso (OAB/SP nº 214.001), Pedro Henrique Fregonesi Infante (OAB/SP nº 263.201) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-L9YH-3JEW-66H7-49ST

Fiscalização atual: UR-6.

TC-011403.989.24-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: MJM Transportes e Serviços Ltda.

Objeto: Locação de veículos, com condutor e monitor, para transporte de escolares – Lotes 1 e 2.

Responsáveis: Felipe Elias Miguel (Secretário Municipal) e Luiz Augusto Gomes (Chefe de Divisão Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/03/24.

Advogados: Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarla Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Sulamitha Bonvicini Veloso Villas Boas (OAB/SP nº 193.487), Taisa Cintra Dosso (OAB/SP nº 214.001), Pedro Henrique Fregonesi Infante (OAB/SP nº 263.201) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-6.

TC-009561.989.25-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: MJM Transportes e Serviços Ltda.

Objeto: Locação de veículos, com condutor e monitor, para transporte de escolares – Lotes 1 e 2.

Responsáveis: Felipe Elias Miguel (Secretário Municipal) e Luiz Augusto Gomes (Chefe de Divisão Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/08/24.

Advogados: Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarla Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Sulamitha Bonvicini Veloso Villas Boas (OAB/SP nº 193.487), Taisa Cintra Dosso (OAB/SP nº 214.001), Pedro Henrique Fregonesi Infante (OAB/SP nº 263.201) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-6.

TC-009568.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-L9YH-3JEW-66H7-49ST

Contratada: MJM Transportes e Serviços Ltda.

Objeto: Locação de veículos, com condutor e monitor, para transporte de escolares – Lotes 1 e 2.

Responsáveis: Valdir Martins (Secretário Municipal) e Luiz Augusto Gomes (Chefe de Divisão Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/03/25.

Advogados: Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarla Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Sulamitha Bonvicini Veloso Villas Boas (OAB/SP nº 193.487), Taisa Cintra Dosso (OAB/SP nº 214.001), Pedro Henrique Fregonesi Infante (OAB/SP nº 263.201) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-6.

TC-009572.989.25-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: MJM Transportes e Serviços Ltda.

Objeto: Locação de veículos, com condutor e monitor, para transporte de escolares – Lotes 1 e 2.

Responsáveis: Valdir Martins (Secretário Municipal) e Wanderson Carlos da Silva (Chefe de Divisão Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/04/25.

Advogados: Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarla Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Sulamitha Bonvicini Veloso Villas Boas (OAB/SP nº 193.487), Taisa Cintra Dosso (OAB/SP nº 214.001), Pedro Henrique Fregonesi Infante (OAB/SP nº 263.201) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-6.

TC-011181.989.23-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: MAM Transportes e Serviços Ltda.

Objeto: Locação de veículos, com condutor e monitor, para transporte de escolares – Lote 3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-L9YH-3JEW-66H7-49ST

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Felipe Elias Miguel (Secretário Municipal) e Luiz Augusto Gomes (Chefe de Divisão Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico (analisado no TC-011263.989.23-8). Contrato de 17/03/23. Valor – R$1.074.000,00.

Advogados: Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarla Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Sulamitha Bonvicini Veloso Villas Boas (OAB/SP nº 193.487), Taisa Cintra Dosso (OAB/SP nº 214.001), Pedro Henrique Fregonesi Infante (OAB/SP nº 263.201) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-6.

TC-011398.989.24-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: MAM Transportes e Serviços Ltda.

Objeto: Locação de veículos, com condutor e monitor, para transporte de escolares – Lote 3.

Responsáveis: Felipe Elias Miguel (Secretário Municipal) e Luiz Augusto Gomes (Chefe de Divisão Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12/03/24.

Advogados: Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarla Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Sulamitha Bonvicini Veloso Villas Boas (OAB/SP nº 193.487), Taisa Cintra Dosso (OAB/SP nº 214.001), Pedro Henrique Fregonesi Infante (OAB/SP nº 263.201) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-6.

TC-009104.989.25-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: MAM Transportes e Serviços Ltda.

Objeto: Locação de veículos, com condutor e monitor, para transporte de escolares – Lote 3.

Responsáveis: Valdir Martins (Secretário Municipal) e Luiz Augusto Gomes (Chefe de Divisão Municipal).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-L9YH-3JEW-66H7-49ST

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/02/25.

Advogados: Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarla Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Sulamitha Bonvicini Veloso Villas Boas (OAB/SP nº 193.487), Taisa Cintra Dosso (OAB/SP nº 214.001), Pedro Henrique Fregonesi Infante (OAB/SP nº 263.201) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-6.

TC-009179.989.25-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: MAM Transportes e Serviços Ltda.

Objeto: Locação de veículos, com condutor e monitor, para transporte de escolares – Lote 3.

Responsáveis: Valdir Martins (Secretário Municipal) e Wanderson Carlos da Silva (Chefe de Divisão Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/03/25.

Advogados: Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarla Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Sulamitha Bonvicini Veloso Villas Boas (OAB/SP nº 193.487), Taisa Cintra Dosso (OAB/SP nº 214.001), Pedro Henrique Fregonesi Infante (OAB/SP nº 263.201) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-6.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. CONTRATOS. TERMOS ADITIVOS. PESQUISA ORÇAMENTÁRIA INADEQUADA. NÃO DEMONSTRAÇÃO DA ECONOMICIDADE. ACESSORIEDADE. IRREGULARIDADE. IMPROCEDÊNCIA. MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 03 de março de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela improcedência da representação e

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-L9YH-3JEW-66H7-49ST

pela irregularidade da licitação, contratos e termos aditivos em exame, determinado o acionamento do disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

Decidiu, ainda, pela aplicação de multa individual no valor de 160 (cento e sessenta) Ufesps a cada um dos responsáveis, Sr. Antônio Duarte Nogueira Junior (Prefeito) e Sr. Felipe Elias Miguel (Secretário da Educação), considerando a gravidade das impropriedades anotadas no corpo do referido voto.

Determinou, por fim, transitado em julgado, a expedição das notificações e ofícios necessários.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Neubern Demarchi Costa.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 12 de março de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E REDATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-L9YH-3JEW-66H7-49ST